



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 284/2017

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 – CARTA CONVITE Nº 010/17

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ALT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.754.638/0001-79, situada a Avenida José de Campos Sales, nº 67, bairro Centro, Maria da Fé/MG, neste ato representada pelo, **Sr. Júlio Cesar de Moraes Carvalho**, CPF nº 540.725.906-06, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 284/2017, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### *CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA*

*O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.*

*Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.*

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO ADITIVO será publicado em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 23 de dezembro de 2021.

**Adilson dos Santos**

Assinado de forma digital  
por Adilson dos Santos  
Dados: 2022.01.06  
14:43:36 -03'00'

**Prefeitura Mun. de Maria da Fé**  
Contratante



**Alt Informática - Ltda**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## ANEXO I

<b>LINK- FIBRA ÓPTICA 10 Mbps e 10 Mbps DOWN</b>
• ESCOLA MUNICIPAL ARLINDO ZARONI
• ESCOLA MUNICIPAL LAIS PERALTA
• ESCOLA MUNICIPAL PADRE PIVATO
• ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
• CRECHE MUNDO MÁGICO
• FISIOTERAPIA
• POSTO DE SAÚDE CANUDOS
• POSTO DE SAÚDE CANUDOS (SECRETARIA)
• POSTO DE SAÚDE LAJE
• PSF CENTRO
• FARMÁCIA (HOSPITAL)
• CEASA (BARRACÃO)
• CEASA (AGRICULTURA)
• BIBLIOTECA MUNICIPAL
• VIGILÂNCIA SANITÁRIA
• DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
• CONSELHO TUTELAR
• DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR
• WIFI FREE
• 06 PONTOS A SEREM DEFINIDOS PELA PREFEITURA

<b>LINK- RÁDIO RURAL 04 Mbps UP e 04 Mbps DOWN – BAIRROS RURAIS</b>
• ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO SÃO JOÃO
• ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO MATA DE CIMA
• ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO MATA DE BAIXO
• UBS DO BAIRRO PINTOS NEGREIROS (SAÚDE)
• UBS DO BAIRRO MATA DE CIMA (SAÚDE)
• UBS DO BAIRRO MATA DE BAIXO (SAÚDE)
• UBS DO BAIRRO RESERVA (SAÚDE)
• UBS DO BAIRRO POSSES (SAÚDE)
• UBS DO BAIRRO GOIABAL (SAÚDE)
• UBS DO BAIRRO ILHA (SAÚDE)
• UBS DO BAIRRO SÃO JOÃO (SAÚDE)
• UBS DO BAIRRO CAMPO REDONDO/MARMELEIRO (SAÚDE)
• UBS DO BAIRRO TIJUCO PRETO (SAÚDE)
• UBS DO BAIRRO GROTA (SAÚDE)
• 06 PONTOS A SEREM DEFINIDOS PELA PREFEITURA

<b>LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA 20 Mbps</b>
• PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ